



## **RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2017.**

Aos vinte dias do mês de novembro, reuniram-se na Secretaria de Compras, Licitações e Contratos a Comissão Permanente de Licitações (CPL) para a apreciação do esclarecimento impetrado em virtude do certame em epígrafe, apresentado pela empresa B. A. MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 07.593.016/0004-47 o qual passamos a análise a seguir:

A empresa B. A. MEIO AMBIENTE LTDA apresenta dúvidas quanto a interpretação do item 1.3.1 do edital, o qual descrevemos abaixo:

1. Qual seria o correto: 2 líderes de equipe e 1 motorista, 3 líderes de equipe, 2 líderes de equipe?

Resposta: Os encarregados também atuarão como motoristas.

2. Como não foi possível identificar composição de preço para a função motorista, é correto afirmar que seu valor está adicionado no valor do equipamento de caminhão 5T?

Resposta: O valor do motorista não está adicionado no custo do caminhão, como já respondido anteriormente, os encarregados também atuarão como motoristas.

3. Para a Prefeitura de Triunfo/RS, a função que consta no quadro geral do Anexo VI, ENCARREGADO, é a mesma de LIDER DE EQUIPE descrita no Anexo VI – Planilha Orçamentária?

Resposta: Sim, Encarregado e Líder de Equipe são a mesma função.

4. No Anexo VI – Planilha Orçamentária, Função Líder de Equipe tem em seu QUADRO DE RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMADO o total de pessoal igual a 03, no entanto no quadro de TOTAL GERAL, mostra a quantidade de 02 Encarregados. Qual o quantitativo certo?

Resposta: Serão contratados 02 encarregados de forma imediata e mais 01 encarregado a partir de 15/01/2018, conforme os itens 1.3.1 e 1.3.2 do edital.

---

André Bon Balsemão  
Membro

---

Valdair Alff Barcelos  
Presidente

---

Carlos Henrique V. Cezimbra  
Membro